

Portaria nº 025/2013

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil,
Secção do Ceará, no uso de suas atribuições legais
e estatutárias,

CONSIDERANDO o período das festas natalina
e final de ano.

CONSIDERANDO a diminuição da procura pelos
serviços da OAB nesse período.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer recesso especial de todas as
atividades da Seccional, do Centro de Integração Profissional – CIP e do
Centro de Apoio e Defesa do Advogado e da Advocacia da OAB-CE, no
período de 23 de dezembro a 03 de janeiro de 2014;

Art.2º- Estabelecer que nas demais salas da OAB
nos Fóruns Autran Nunes e Clóvis Beviláqua, Justiça Federal, Tribunal de
Justiça, Tribunal do Povo e Tribunal Regional do Trabalho, terão seu
funcionamento relacionado com o horário de funcionamento da respectiva
Instituição onde funcionam;

Art. 3º - Ficam suspensos todos os prazos dos
procedimentos administrativos no período do recesso estabelecido;

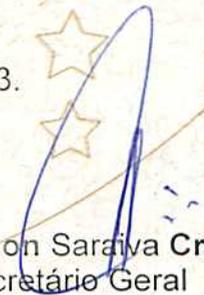
Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Fortaleza, 06 de novembro de 2013.


Valdetário Andrade Monteiro
Presidente


Jardson Saraiva Cruz
Secretário Geral